



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.06.03.01TP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.06.03.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO: (I) EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIOS. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES AO COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI); (II) LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, INCLUSIVE: TLF E TLA DE TORRES DE TELEFONIA E DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e os respectivos membros ALINE DO CARMO DE SOUSA e MARIA JAMILY ARAÚJO, designados através Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.06.03.01TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VISANDO: (I) EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTÊNCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIOS. ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES AO COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI); (II) LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, INCLUSIVE: TLF E TLA DE TORRES DE TELEFONIA E DE GERAÇÃO EÓLICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação  
FOLHA  
N: 480  
VISTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. Iniciando os trabalhos o Presidente e Membros constatou que nenhuma empresa compareceu na sessão, em seguida procederam com a abertura e análise do ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL da empresa **INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA/CNPJ: 32.049.941/0001-06**, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão. Finalizada a análise minuciosa da proposta constatou-se que a mesma atendeu satisfatoriamente todas as exigências do instrumento convocatório, com o valor do percentual de 20% (vinte por cento) em cima do valor que for efetivamente recuperado limitado ao valor global estimado R\$ 6.458.003,77 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Assim a empresa **INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, o resultado será divulgado na imprensa oficial. Dessa forma, resolve a Comissão Permanente de Licitação e Pregão abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **11:00** (onze horas). Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Leandro Silva Sales*  
Presidente

> *Aline do Carmo de Sousa*  
Membro

> *Maria Family Araújo*  
Membro